



DIRETRIZES PARA CANDIDATOS AOS CONSELHOS
DO PARQUE ESTADUAL PAULO CESAR VINHA E DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DE SETIBA

O material contido neste documento visa orientar o processo de eleição dos Conselhos do Parque Estadual Paulo Cesar Vinha e da Área de Proteção Ambiental de Setiba.

De acordo com as Instruções de Serviço Nº 137-S, de 17 de julho de 2018, e Nº 147-S, de 26 de julho de 2018, a composição dos Conselhos será a seguinte:

Orgãos Públicos
01 (um) representante do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA)
01 (um) representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO)
01 (um) representante do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES-Guarapari)
01 (um) representante da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES)
01 (um) representante da Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN)
01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES)
02 (dois) representantes da Prefeitura Municipal de Guarapari
01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Vila Velha

Segmentos da Sociedade Civil
02 (dois) representantes de Associações de moradores residentes na APA de Setiba
01 (um) representante de Associações de pescadores e/ou maricultores atuantes na APA de Setiba
01 (um) representante do Setor empresarial de grande porte atuante na APA de Setiba
01 (um) representante do Setor imobiliário atuante na APA de Setiba
01 (um) representante do Setor de comércio e/ou turismo atuante na APA de Setiba
01 (um) representante de Instituições particulares de ensino e pesquisa atuante no PEPCV ou APA de Setiba
02 (dois) representantes de Organizações não governamentais ambientalistas (ONG) atuantes no PEPCV ou APA de Setiba

O Decreto Federal Nº 4.340 de 2002, que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no Artigo 17, 2º parágrafo, estabelece que devam preferencialmente estar contemplados no Conselho, representando a sociedade civil: população residente, população tradicional, organizações não-governamentais ambientalista, proprietários de imóveis, trabalhadores, setor produtivo, comunidade científica e comitês de bacia hidrográfica.

A Instrução Normativa IEMA nº 07, publicada em 28 de novembro de 2011 estabelece, no artigo 10º inciso III, a realização de reunião para eleição dos representantes dos seguimentos da sociedade civil conforme a composição previamente definida e publicada.

A participação na reunião de eleição para os segmentos da sociedade civil é aberta a todos os interessados conforme exposto edital de chamamento publicado no Diário Oficial, porém para a indicação, o interessado deverá apresentar a documentação abaixo descrita no dia da eleição, a ser realizada no dia (DATA), às (HORÁRIO), n A plenária será realizada no dia (DATA), às (HORÁRIO), no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Guarapari (SEMED), Rua Santa Clara nº 13, Bairro Sol Nascente, Guarapari-ES.

DOCUMENTAÇÃO:

A – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Estarão aptos a se candidatar representantes de associações de moradores, com moradia fixa nos limites da Área de Proteção Ambiental de Setiba, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia da Ata de fundação da Associação;
- Cópia de registro e Ata de reunião de posse da última diretoria.
- Cópia de Documento de Identidade do representante.
- Documento da instituição com indicação do titular e suplente que a representará.

B – ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E/OU MARICULTORES

Estarão aptos a se candidatar representantes de associações de pescadores e/ou maricultores, atuantes nos limites da Área de Proteção Ambiental de Setiba, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia da Ata de fundação da Associação;
- Cópia de registro e Ata de reunião de posse da última diretoria.
- Cópia de Documento de Identidade do representante;
- Documento da instituição com indicação do titular e suplente que a representará.



C – SETOR EMPRESARIAL

No caso de associação, sindicato, federação ou similar representantes do setor empresarial de grande porte, setor imobiliário, setor de comércio e turismo, apresentar:

- Cópia da Ata de fundação da associação, sindicato, federação ou similar;
- Cópia de registro e Ata de reunião de posse da última diretoria;
- Documento da instituição com indicação do titular e suplente que a representará

No caso de empreendedores e empresas de grande porte, setor imobiliário, setor de comércio e turismo, apresentar:

- Comprovante da atividade econômica de maneira regular na APA de Setiba;
- Cópia de Documento de Identidade do representante;

D – INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO E PESQUISA DE INICIATIVA

- Cópia documento de criação da instituição;
- Cópia do regimento interno ou instrumentos equivalentes;
- Documento que comprove atividades de pesquisa/extensão no PEPCV e/ou na APA de Setiba;
- Documento da instituição com indicação do titular e suplente que a representará.

E – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS AMBIENTALISTAS

- Cópia da ata da fundação da entidade;
- Cópia do registro e ata de posse da última diretoria.
- Registro no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas do Estado do Espírito Santo;
- Comprovante das atividades que contribuam para a proteção do PEPCV e APA de Setiba;
- Documento da instituição com indicação do titular e suplente que a representará.

IEMA – Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
GRN – Gerência de Recursos Naturais;
CGEUC – Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação;
PEPCV – Parque Estadual Paulo Cesar Vinha
APA de Setiba – Área de Proteção Ambiental de Setiba

Telefones: (27) 3636-2522
e-mail: pepcv@iema.es.gov.br

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLÁVIO GUERRA BARROSO
FUNCAO GRATIFICADA TECNICA - FGT
PEPCV - IEMA - GOVES
assinado em 10/05/2022 19:02:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/05/2022 19:02:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLÁVIO GUERRA BARROSO (FUNCAO GRATIFICADA TECNICA - FGT - PEPCV - IEMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-HQ4XR4>